





ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE MIRADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Março/2018**

Data de emissão: 07/06/2018

PARTICIPACOES PERMANENTES			AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			RESERVAS DE LUCROS		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			DEMAIS RESERVAS		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			RESULTADOS ACUMULADOS	16.892.044,97	16.303.755,45
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			RESULTADO DO EXERCÍCIO	589.748,59	1.899.171,48
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.303.755,45	14.404.583,97
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.459,07	
(-)REDUÇAO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			OUTROS RESULTADOS		
(-)REDUÇAO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA		
(-)REDUÇAO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇAO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS					
PERMANENTES					
IMOBILIZADO	23.226.833,34	22.933.542,71			
BENS MOVEIS	5.914.182,77	5.847.168,07			
BENS IMOVEIS	17.451.410,43	17.225.134,50			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-138.759,86	-138.759,86			
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>16.892.044,97</b>	<b>16.303.755,45</b>
<b>TOTAL</b>	<b>26.643.869,09</b>	<b>26.738.312,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>26.643.869,09</b>	<b>26.738.312,25</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.276.893,84</b>	<b>1.901.976,92</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>339.535,09</b>	<b>1.076.811,60</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>25.366.975,25</b>	<b>24.836.335,33</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>9.659.771,40</b>	<b>9.659.771,40</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>16.644.562,60</b>	<b>16.001.729,25</b>

**Compensação**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	-3.371,07		EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	3.730.038,01	1.990.564,52
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>TOTAL</b>	<b>-3.371,07</b>		<b>TOTAL</b>	<b>3.730.038,01</b>	<b>1.990.564,52</b>



ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE MIRADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Março/2018**

Data de emissão: 07/06/2018

\*Nota Explicativa: O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. O setor público vem, gradualmente, introduzindo práticas contábeis convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pela International Federation of Accountants - IFAC por meio da observância às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Ativo Circulante - Estoques - As informações para o lançamento deste ativo devem ser executadas com base no "fato contábil" (controle de estoque) emitidos pelos responsáveis de cada Órgão. Conforme determina o art. 3º e 4º do Decreto Municipal nº. 006/2018 e editado com base na Instrução Normativa nº. 089/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, as Resoluções do CFC - Conselho Federal de Contabilidade e do STN - Secretaria do Tesouro Nacional e as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP. Cada Órgão apresentou a Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio seu saldo de estoque, com exceção dos Medicamentos e Material Hospitalar. Já no Passivo Circulante, os Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo, são as despesas do período. Já as Demais Obrigações a curto prazo, são recursos de garantias de contratos (caução). No Passivo não Circulante, o Município tem resgistrado Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo sendo o credor a União. O Município possui uma Ação na Justiça, sendo favorável para o Município, onde esse valor registrado deverá ser baixado no final da sentença.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON M. A. DE SOUZA  
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MIRIAN ESTRADA  
SECRETARIA M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA